



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



CULTURA
ACADÊMICA
Editora

Procedimentos de leitura documentária para indexação de doutrina: um estudo com base em estruturas textuais

Daniela Majorie Akama dos Reis

Como citar: REIS, D. M. A. Procedimentos de leitura documentária para indexação de doutrina: um estudo com base em estruturas textuais. *In:* FUJITA, M. S. L.; ALVES, R. C. V.; ALMEIDA, C. C. (org.). **Modelos de leitura Documentária para Indexação:** abordagens teóricas interdisciplinares e aplicações em diferentes tipos de documentos. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020. p. 271-294.
DOI: <https://doi.org/10.36311/2020.978-65-86546-07-1.p271-294>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

PROCEDIMENTOS DE LEITURA DOCUMENTÁRIA PARA INDEXAÇÃO DE DOCTRINA: UM ESTUDO COM BASE EM ESTRUTURAS TEXTUAIS

Daniela Majorie Akama dos REIS

RESUMO: A leitura documentária é realizada durante a análise de assunto, considerada a primeira etapa de vários processos, como a indexação. Cada profissional que realiza a prática da leitura documentária é único, e como consequência, a análise do documento poderá ocorrer de formas diferentes dependendo do documento e do analista de assunto. Vários fatores devem ser considerados quando estudamos o processo de leitura documentária realizado por profissionais da informação, como estratégias de leitura, conhecimento prévio, o domínio de atuação, e tipo de estrutura textual do documento analisado. Serão apresentados conceitos sobre a leitura documentária na Biblioteconomia jurídica, e sobre a estrutura textual de doutrina, documento presente na maioria das bibliotecas jurídicas. O resultado deste estudo é uma lista de procedimentos de leitura documentária para a indexação de doutrina.

PALAVRAS-CHAVE: Leitura documentária. Estrutura textual de documentos. Indexação. Biblioteconomia jurídica.

ABSTRACT: The documentary reading is a process performed during the subject analysis, considered the first step of of the indexing of documents. The professional who performs the practice of documentary reading is unique, and as a consequence, the analysis of the document may occur in different ways depending on the document and the subject analyst.

<https://doi.org/10.36311/2020.978-65-86546-07-1.p271-294>

Several factors should be considered when studying the process of documentary reading carried out by information professionals, such as reading strategies, prior knowledge, domain of activity, and type and structure of the document analyzed. Concepts about documentary reading in legal librarianship and on the textual structure of doctrine, document present in most legal libraries will be presented here. The result of this study is a list of documentary reading procedures for indexing doctrine.

KEYWORDS: Documentary reading. Textual structure of documents. Indexing. Legal librarianship.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo está inserido no contexto da organização do conhecimento, e tem por temática central a análise da leitura documentária de documentos da área jurídica, especificamente de doutrina, com base em sua estrutura textual.

Entende-se que em organização do conhecimento, a leitura documentária é a forma pela qual os profissionais iniciam diversos processos como, por exemplo, a indexação e catalogação de assunto. Cada mente trabalha de forma única, de sorte que fatores como conhecimento prévio, domínio em que o sujeito atua (e/ou atuou anteriormente), educação acadêmica e convívio com outras pessoas influenciam na forma como tal indivíduo interpreta informações. O objetivo de modelos de leitura para esses profissionais é sempre de guiá-los pelo obscuro processo de leitura documentária.

O bibliotecário, como profissional que realiza a leitura documentária, durante a análise de assunto, é qualificado para atuar em diversas áreas e locais, não somente em bibliotecas. O campo de atuação do bibliotecário é bastante extenso e a área jurídica é uma ramificação complexa na Biblioteconomia.

Silva (2008) busca oferecer subsídios que auxiliem o acesso e a compreensão dos conceitos da ciência jurídica pelos bibliotecários. A autora dá enfoque à estrutura textual de acórdãos, leis e pareceres jurídicos. Foi desenvolvido um modelo de leitura técnica jurisprudencial com a exibição de conceitos referentes à dinâmica processual, em especial, os procedimentos recursais no âmbito do Superior Tribunal de Justiça - STJ. A autora concluiu que, para a compreensão da terminologia jurídica e

indexação da decisão judicial (acórdão), é necessário que o bibliotecário entenda conceitos jurídicos e as fases do processo judicial, além de aplicar técnicas estratégicas de leitura, na análise de certas partes do acórdão.

Ferreira (2017), em Dissertação de Mestrado, realiza pesquisa sobre a análise de assunto para indexação de acórdãos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), com o intuito de sistematizar a leitura do indexador. A autora procura oferecer diretrizes e procedimentos para a análise de assunto, via modelo de leitura técnica. Explica que, com os resultados da pesquisa, verificou a importância das estratégias de análise do texto, as quais permitiram a sistematização do processo de leitura no modelo. Considera imprescindível o conhecimento do domínio jurídico por parte do indexador, pois o modelo traz diretrizes de leitura, e não de contextualização.

Reis *et al.* (2018) analisam os diferentes enfoques teóricos sobre a semiótica, na criação de registros bibliográficos. As autoras explicam que tanto a catalogação de forma quanto a de assunto exigem o contato com o documento, por meio da leitura, o que requer processos interpretativos complexos, por parte dos profissionais. Foram consideradas duas vertentes distintas da Semiótica, sob o olhar de Charles Sanders Peirce e de Ferdinand de Saussure. Com os estudos teóricos apresentados, as autoras concluem que é possível categorizar, através das abordagens da Semiótica, como o profissional se comporta em contato com os documentos.

Propõe-se redação de fundamentação teórica sobre a leitura documentária para indexação de doutrina, documento comum em bibliotecas da área do Direito. O objetivo é apresentar de forma concisa quais são as partes da estrutura textual de doutrina mais consultadas por analistas de assunto do domínio do Direito. Esta pesquisa surgiu da necessidade de aprofundamento em um domínio específico para estudos sobre leitura documentária com base em estruturas textuais de documentos.

Traz alguns dos resultados de Reis (2019), cuja coleta de dados ocorreu pela aplicação de Protocolo Verbal Individual (PVI) a profissionais de bibliotecas da área jurídica, durante a leitura documentária para indexação de doutrina em formato tradicional (impresso) ou digital (*e-book*). Após as coletas de PVI, foi realizada uma comparação entre as análises das estruturas textuais de todos os bibliotecários.

Reis (2019) observou dez bibliotecários, por meio de entrevista via PVI, cada um fazendo a leitura documentária de doutrina. Foi enfatizada a influência do domínio específico, experiência profissional (conhecimento prévio da área) e a prática na interpretação e inferência do profissional, elementos que forneceram subsídios para a conclusão da tese.

Foi alcançado um entendimento maior de como o profissional analisa o conteúdo do livro, durante a leitura documentária, através de sua estrutura, e, como consequência disso, como funciona o processo de criação de hipóteses na indexação para organização do conhecimento, por meio da leitura documentária em bibliotecas jurídicas.

Esta pesquisa é apresentada em quatro partes, a seção dois sobre leitura documentária para indexação, a seção três sobre a Biblioteconomia jurídica, a seção quatro sobre a estrutura textual de documentos da área do Direito, e a última traz as considerações finais.

2 A LEITURA DOCUMENTÁRIA PARA INDEXAÇÃO

A leitura documentária é o primeiro passo para a análise de assunto em indexação e diversos outros processos, tornando-a fundamental para profissionais da área.

Guinchat e Menou (1994, p. 176) definem a indexação como uma das formas de descrição de conteúdo. É a operação pela qual se escolhem os termos mais apropriados para indicar o conteúdo de um documento.

Lancaster (2004, p. 6) traz um conceito clássico de indexação, destacando que esta “[...] implica na preparação de uma representação do conteúdo temático dos documentos.” Consiste em um dos processos mais importantes do trabalho do bibliotecário, porque objetiva representar o conteúdo de um documento, por meio de termos extraídos de um texto original (DUARTE, 2007, p. 1).

É um processo de sumarização que ocorre por meio da análise de assunto. Conforme algumas abordagens teóricas, pode ser organizada em duas, três e até quatro etapas. A literatura evidencia que não há unanimidade nas etapas que configuram o processo de indexação, sendo certo que independentemente da efetividade de cada uma, para os profissionais

mais experientes, as etapas ocorrem frequentemente de modo simultâneo (TERRA, 2017, p. 53).

Existem diversas abordagens sobre quais são as etapas da indexação (duas etapas para Chaumier (1988) e Lancaster (2004), três etapas para Mai (1997b), quatro etapas para Chu e O'Brien (1993)), contudo, todas elas colocam a análise de assunto como processo inicial. Em contextos profissionais, é comum que os bibliotecários não façam essa distinção, realizando o processo de forma automática, sem notar as etapas da indexação.

Em suma, a indexação é um processo de identificação de conceitos que possam representar um documento. A quantidade de passos para esse processo depende da abordagem teórica, mas a primeira etapa será sempre a análise de assunto (na concepção de Mai (1997a, p. 55), o primeiro estágio consiste no processo de análise do documento, e não de análise de assunto). Os produtos da indexação são termos representativos de um documento, e o profissional que realiza esse processo é tido, nesta investigação, como o analista de assunto.

A indexação está diretamente relacionada à leitura documentária, e vários autores estudam esse processo tão complexo. Existem diversas abordagens de estudo da indexação, sendo que a maioria determina a análise de assunto como processo inicial.

O processo de extrair conceitos que traduzam a essência de um documento é conhecido como análise de assunto, para alguns, análise temática para outros, e ainda como análise documentária ou análise de conteúdo (NAVES, 1996, p. 215).

O termo análise de assunto é o mais comumente utilizado. Grande parte dos autores que tratam do tema estabelece a análise de assunto como a etapa antes da tradução dos conceitos extraídos dos documentos para um vocabulário controlado (NAVES, 1996, p. 217).

A análise de assunto, do ponto de vista do indexador, começa com a fase de leitura do texto. Para isso, é necessário que se conheçam tipos e estruturas de textos para iniciar-se a sua leitura com fins específicos (NAVES, 2001, p. 192)

Portanto, o indexador, ou analista de assunto, é a figura central do processo de análise de assunto. Naves (2001, p. 193) lista os fatores relacionados a esse processo: política de indexação adotada pelo sistema, tipo de vocabulário utilizado (linguagem natural ou artificial), objetivos da instituição, perfil e necessidades de informação dos usuários e, principalmente, o fator humano. O indexador é importante para esse processo, pois cabe a ele a interpretação e a definição do assunto de documentos. É influenciado por variáveis de ordens diversas, sobretudo ligadas à linguística, ciência cognitiva e lógica.

Hutchins (1977) assinala que é necessário entender sobre o **assunto central** do documento, concebido como *aboutness*, para o seu tratamento. O analista de assunto precisa aprender do que o documento trata, durante o pouco tempo que tem disponível para a leitura de documentos.

Portanto, em pesquisas associadas à análise de assunto, é necessário conceituar **atênência**, *aboutness* ou **tematicidade** de um documento. Hjørland (2001, p. 774) ressalta que **assunto** e *aboutness* devem ser considerados sinônimos em organização do conhecimento.

Fujita (2003, p. 77), por seu turno, considera

[...] relevante nos referirmos à tematicidade (*aboutness*) do documento quando se busca pesquisar sobre a problemática da identificação do tema.” Para a autora, a tematicidade “[...] é pertinente à análise de assunto porque estamos tratando de seu objetivo principal que é a identificação do assunto ou tema mediante análise conceitual composta de identificação e seleção de conceitos.

Portanto, cabe ao bibliotecário o conhecimento do *aboutness* dos documentos e de sua importância para a representação temática. O conhecimento do *aboutness* ocorrerá via conhecimento prévio, durante a análise de assunto.

O processo de indexação e outros vinculados à organização do conhecimento, têm como primeira etapa a análise de assunto e, por consequência, a leitura documentária. A leitura tem natureza interpretativa

e, quando seu foco é a documentação, observam-se tentativas de padronização de estratégias, por parte do leitor.

Neves (2007, p. 2) entende que: “no que diz respeito à compreensão de um enunciado, a leitura de um texto é uma atividade cognitiva que requer esforço mental/cognitivo, envolvendo: percepção, memória, inferência e dedução”.

Tanto a redação como a leitura de um texto, são processos repletos de complexidade. Koch (2016) afirma que “o sentido não está no texto, mas se constrói a partir dele, no curso de uma interação”.

Autores como Cavalcanti (1989), Giasson (1993) e Kleiman (2000), estudam a teoria interacionista da leitura. Fujita explica que uma situação ideal para o processo de compreensão da leitura “é a indissociabilidade entre as três variáveis, texto, leitor e contexto, o que nos leva a considerar que as dificuldades da análise de assunto para a indexação devem ser analisadas a partir de cada variável e não somente do leitor/indexador” (FUJITA, 2017, p. 15).

Fujita explica que a leitura em análise de assunto de documentos é entendida como uma atividade de cunho profissional, e caracteriza o indexador como leitor profissional que realiza a leitura documentária. Dessa forma, o objetivo principal da formação do indexador, do resumidor e do classificador seria formá-lo ou capacitá-lo para uma leitura com objetivos profissionais (FUJITA, 2004, p. 2). Incluímos aqui, também, o profissional analista de assunto, pensado como o responsável pela análise de assunto sem foco específico em algum processo como, indexação, catalogação de assunto, entre outros.

Para Livingston, o conhecimento sobre as variáveis de estratégias de leitura inclui conhecimento sobre estratégias cognitivas e metacognitivas, bem como conhecimento condicional sobre quando e onde é apropriado usar tais estratégias (LIVINGSTON, 1997, p. 1).

Os leitores costumam identificar informações ao ler as partes consideradas mais importantes, e com isso, fazem inferências ao ler o texto em voz alta e ao repetir trechos para formular uma ideia buscando algo relacionado em sua memória. É comum tomarem notas e fazer pausas para pensar sobre o texto, podem buscar por padrões textuais e predizer assuntos. Buscam interpretar o texto por meio de partes da

estrutura e emitem juízos de valor sobre tudo que é informado (NEVES; DIAS; PINHEIRO, 2006, p. 142).

Em Protocolos Verbais Individuais - PVI, é comum identificar tal comportamento por parte dos leitores proficientes. Estes verbalizam suas estratégias, possibilitando melhor entendimento de como processam a informação durante a leitura documentária. Fujita entende que “o uso de estratégias não é facilmente observável porque ações mentais, como associações e deduções durante a leitura, não podem ser vistas, ainda que, possam ser verbalizadas” (FUJITA, 2017, p. 26).

A metacognição é um assunto bastante estudado em pesquisas sobre leitura documentária, e de acordo com Livingston (1997, p. 2) significa: “‘pensar sobre o pensamento’ e envolve supervisionar se uma meta cognitiva foi cumprida. Este deve ser o critério de definição para determinar o que é metacognitivo”.

Neves, Dias e Pinheiro (2006, p. 142) explicam que “além do papel central do conhecimento prévio na compreensão da leitura, a importância do monitoramento da compreensão e do uso de estratégias metacognitivas de processamento de texto tem sido enfocada por vários estudos”.

Fujita explica que a compreensão em leitura necessita de conhecimento armazenado na memória a longo prazo, cuja estrutura de conhecimento é baseada em rede semântica de informações, onde é possível associar informações e conceitos. O processo de compreensão exige os “esquemas” ou representações generalizadas de ambientes, permitindo associações com tudo aquilo que é informado durante a leitura (FUJITA, 2017, p. 18).

Neves, Dias e Pinheiro (2006, p. 142) compartilham de pensamento equivalente com Fujita, “o conhecimento anterior facilita o processamento do texto e a compreensão, por oferecer uma estrutura na qual o conteúdo do material lido possa ser relacionado”.

Fujita (2017), explica que para realizar a leitura documentária de forma adequada e inteligente, o profissional deve executar os movimentos em equilíbrio, sempre tendo em mente os objetivos da leitura, caracterizando o processo como metacognitivo. Tendo em vista o equilíbrio dos movimentos ascendentes e descendentes, o profissional fará uso de estratégias próprias de leitura.

As estratégias cognitivas, ocorrem na leitura fluida, do documento na íntegra, e as estratégias metacognitivas, ocorrem durante uma leitura com objetivos documentários.

Diversos fatores podem influenciar no processo de leitura, e consequentemente, no processo de leitura documentária. Kato (1995) define as condições de leitura: a) o grau de maturidade do sujeito como leitor; b) o nível de complexidade do texto; c) o estilo individual; d) o gênero do texto.

Cintra (1983, p. 5) reconhece que a análise de documentos com fins documentários (indexação e catalogação de assunto) é realizada pela leitura do documento, é processada pelo cérebro humano, ou por máquina. Especula-se que a leitura documentária seja mais adequada dentro de domínios específicos, devido à bagagem de informações e conhecimentos específicos em dada área adquiridos ao longo da vida do profissional.

Em organização do conhecimento, a leitura é a forma pela qual os analistas de assunto iniciam diversos processos, como a indexação. A leitura documentária deve ser realizada por um profissional e nunca ocorrerá de maneira fixada. A mente funciona de forma única e fatores como conhecimento prévio, domínio em que o sujeito atua (e/ou atuou anteriormente), educação acadêmica, convívio com outras pessoas, influenciam diretamente no processo inferencial.

Sobre a leitura, conclui-se que é inerente ao leitor o equilíbrio de estratégias cognitivas e metacognitivas, e é por meio destas que o leitor proficiente está apto a formular hipóteses para compreender um texto. O conhecimento de estruturas textuais integrarão as estratégias de leitura criadas por cada leitor, influenciando diretamente no processo inferencial sobre determinado texto. Apresentaremos a seguir, a relação de aspectos da leitura ao domínio da Biblioteconomia jurídica.

3 A BIBLIOTECONOMIA JURÍDICA

Passos (2009, p. 47) apresenta conceito conciso sobre a Biblioteconomia jurídica. Seria uma aplicação das teorias e técnicas biblioteconômicas à Ciência do Direito. Em artigo citado, a autora traça uma linha do tempo sobre o assunto.

Segundo Reale (2001, p. 12), na “[...] Introdução ao Estudo do Direito, faz-se mister verificar quais as suas ligações, os seus nexos com outras ordens de conhecimento, especialmente com a Filosofia do Direito, a Teoria Geral do Direito e a Sociologia Jurídica.” Portanto, é uma área bastante complexa e com diversas ramificações.

O Direito e seus fenômenos são difíceis de conceituar, de maneira sucinta. Betioli (2008) estabelece diversos critérios, tendo em vista a definição de “direito”. Para o autor, existe um conceito do “direito” de origem **nominal** (relacionado à etimologia e semântica) e um conceito **real** (vinculado à essência do objeto, o que ele realmente é).

Para Cunha e Dip (2001, p. 2), o Direito “[...] insere-se imediatamente no mundo social, isto é, no universo das relações dos homens uns com os outros, em sociedade.”

O Direito, assim como muitos domínios do conhecimento, é composto por diversas áreas, cada uma, com suas particularidades e características, podemos citar o direito constitucional, administrativo, financeiro, tributário, processual, penal, entre outros.

A informação jurídica é comumente produzida por órgãos do Estado, pois é dele o monopólio das atividades legislativa e jurisdicional (BARROS, 2016, p. 185). Essas informações necessitam de organização e tratamento, serviço do bibliotecário jurídico.

No Brasil, a formação do bibliotecário é bastante genérica, dando-se pela via da graduação, em cursos com duração, em média, em torno de 4 a 5 anos (BARROS, 2016, p. 181).

Mendes faz algumas considerações sobre a formação do bibliotecário que opta pela profissão na área do Direito. Para especializar-se na área jurídica o aluno deve buscar estágios em bibliotecas jurídicas para adquirir experiência, noções e o vocabulário próprio do Direito [...] alguns profissionais que optam pela alternativa de graduar-se em Direito (MENDES, 2010, p. 4).

Baptista *et al.* (2008, p. 159) esclarecem que “a área jurídica, assim como qualquer outra, necessita de profissionais preparados, ativos e tecnologicamente aptos, para atuar como facilitadores entre os repositórios de informação e os usuários”.

Nas bibliotecas especializadas em Direito, a *expertise* do bibliotecário amplia-se a partir do momento em que, ao manejar frequentemente a informação jurídica, adquire o *status* de “especialista” dessa informação, o que cria a possibilidade de lhe conferir a prerrogativa de “colaborador” do usuário, no desenvolvimento de seus estudos, agregando-a à de consagrado “intermediário” (LOUREIRO, 2005, p. 1).

Cabe ao bibliotecário jurídico saber quais são suas atribuições e quais serviços estão ao alcance de seus conhecimentos sobre o domínio do Direito. O bibliotecário jurídico **não** é advogado, é bibliotecário. Este deve realizar os serviços de organização e disseminação da informação e do conhecimento jurídico, sem invadir o espaço do advogado.

Mendes recomenda que o profissional da informação que pretende atuar no campo jurídico precisa dominar os conhecimentos em relação à leitura e terminologia da comunidade jurídica, além de saber manusear a documentação e utilizar, de forma correta, a busca pelas principais fontes de informações (MENDES, 2010, p. 17).

Baptista *et al.* (2008) reconhecem a necessidade de especialização do bibliotecário, para melhor atuação na área jurídica. Porém, a autora explica que existem indícios de que nem sempre a educação continuada é escolhida como forma de se preparar, visando à diminuição de dificuldades relacionadas à especificidade da área.

Logo, para suprir a falta de foco ou especialização jurídica nos cursos de graduação, o bibliotecário com intenção de atuar nesse domínio deverá contar com cursos específicos no assunto, cursos de pós-graduação na área e com a prática deliberada, durante a experiência profissional.

Cada domínio do conhecimento possui diversos tipos de documento e, com o Direito, não é diferente. Na próxima seção, serão apresentados conceitos de documentos jurídicos e suas respectivas estruturas.

4 A ESTRUTURA TEXTUAL DE DOUTRINA

Existem vários tipos de documento. As bibliotecas podem conter, em seus acervos: livros, periódicos, materiais somente em formato digital, materiais multimídia, entre outros. Porém, os livros e fascículos de

periódicos, tanto em formato tradicional (impresso) quanto digital, são os mais comuns e em maior quantidade.

Guinchat e Menou (1994, p. 54) definem o livro brevemente como um “[...] conjunto de folhas impressas e reunidas em um volume encadernado ou sob a forma de brochura.” Deve-se levar em conta, ainda, as informações contidas nos livros, sua área e as intenções do autor.

Em bibliotecas jurídicas, a variedade aumenta, principalmente quando se distinguem os tipos de documentos. Em livros do domínio jurídico, podemos encontrar doutrina, jurisprudência, leis, modelos de contratos, materiais de pesquisa, entre outros. Por conseguinte, é sempre essencial ter em mente que cada tipo de documento apresenta seus conteúdos de forma diferenciada, em suas estruturas, mesmo quando as estruturas são bem características, como em livros e artigos de periódicos. Esse conteúdo no domínio do Direito é a informação jurídica.

A informação jurídica é vista como esclarecimento útil para o progresso e o desenvolvimento da cidadania, de maneira que, por meio dela, os profissionais do Direito produzem conhecimentos, nos quais fundamentam suas análises e adotam decisões que regularão a vida em sociedade (MIRANDA; MIRANDA, 2017, p. 77).

Conceitualmente, a informação jurídica, de acordo com Passos (1994, p. 363), embasa manifestações de pensamento de juriconsultos, tratadistas, escritores jurídicos, advogados, legisladores, desembargadores, juízes e todos aqueles que lidam com a matéria jurídica. Procura estudar (do ponto de vista legal) ou regulamentar situações, relações e comportamentos humanos, ou ainda quando interpreta e aplica dispositivos legais (PASSOS, 1994, p. 363).

Na área jurídica, podemos observar o crescimento do número de documentos publicados, nos últimos anos. A produção de informação jurídica tem alcançado grandes proporções, com a intensificação da elaboração doutrinária e da publicação de leis (MIRANDA; MIRANDA, 2017, p. 78). Muitos documentos são produzidos e disponibilizados em meio digital, em plataformas inovadoras (sejam ou não de órgãos oficiais). O objetivo é disseminar informação, de maneira mais rápida, conferindo conteúdo atualizado.

As fontes de informação jurídica são classificadas em primárias, secundárias e terciárias. Conforme Passos e Barros (2009, p. 122), “[...] com o objetivo de facilitar o uso do conhecimento disperso nas fontes primárias, surgiram as fontes secundárias, que apresentam a informação filtrada e organizada de acordo com um arranjo definido, conforme sua finalidade.”

São exemplos de **fontes primárias**: Diário Oficial da União (e as respectivas matérias e seções publicadas); Diário da Justiça Eletrônico; Diários Oficiais dos Estados e do Distrito Federal (PASSOS; BARROS, 2009). A maior parte das fontes primárias de informação jurídica estão disponíveis em meio digital *on-line*.

São exemplos de **fontes secundárias**: Livros, periódicos e teses; Livros jurídicos; Cartilhas e apostilas; Periódicos jurídicos; Periódicos eletrônicos; Teses; Biblioteca Digital de Teses e Dissertações; Dicionários, enciclopédias e vade-mécums e Coleções de leis e de jurisprudência (PASSOS; BARROS, 2009). As fontes secundárias de informação jurídica ainda são publicadas em papel, mas se percebe o crescimento de publicações em meio digital.

As **fontes terciárias** têm a função de direcionar o usuário para as fontes primárias e secundárias. São os índices, bibliografias, guias de literatura, bibliografias de bibliografias, bases de dados, bibliotecas e centros de informação e documentação.

Na área jurídica, é notória a escassez de literatura que oriente o profissional da informação no manuseio e na organização dos documentos legais, referente à leitura técnica e à análise de assunto do documento (MENDES, 2010, p. 8). A falta de fluência na terminologia jurídica também é um problema comum para bibliotecários. Assim, cabe a esses profissionais estudar e conhecer os tipos e estruturas de documentos desse domínio.

Pensando na estrutura dos documentos jurídicos, podemos classificar a informação jurídica em três tipos distintos: “[...] analítica (por meio da doutrina); normativa (pela legislação) e interpretativa (com o emprego da jurisprudência). A analítica caracteriza-se pela emissão de uma opinião particular fundamentada sobre determinado assunto.” (PASSOS; BARROS, 2009, p. 94).

Para Souza (2013, p. 79), “[...] a **documentação legislativa** é formada pelo conjunto de documentos gerados durante o processo legislativo. Compreende os atos legislativos propriamente ditos, as proposições legislativas e a documentação acessória.”

Silva (2016) assinala que a palavra **jurisprudência** deriva do “[...] latim *jurisprudencia*, de *jus* (Direito, Ciência do Direito) e *prudencia* (sabedoria), entende-se literalmente que é a ciência do Direito vista com sabedoria. Resulta da interpretação e aplicação das leis em casos concretos, submetidos ao julgamento da Justiça.” (SOUZA, 2013, p. 84).

Por sua vez, Silva (2016) explica que a palavra **doutrina** vem do “[...] latim *doctrina*, de *docere* (ensinar, instruir, mostrar), na terminologia jurídica, é tido, em sentido lato, como o conjunto de princípios expostos nos livros de Direito, em que se firmam teorias ou se fazem interpretações sobre a ciência jurídica.”

A informação jurídica contida em doutrina é comumente publicada e disseminada de forma impressa ou digital, em formato de livro ou *e-book*, e é um tipo de documento bem comum em bibliotecas da área jurídica.

Marques Júnior (1997) também apresenta conceitos sobre os tipos de documentos jurídicos. Acrescentamos alguns exemplos aos conceitos do autor, comuns em bibliotecas jurídicas:

Legislação: É representada pelo conjunto das normas jurídicas propriamente ditas e, por extensão, da documentação referente ao processo de sua elaboração. As normas jurídicas, por sua vez, englobam, de acordo com sua hierarquia, os seguintes diplomas legais: Constituição; Emenda constitucional; Lei complementar; Medida provisória; Lei ordinária; Lei delegada; Decreto (MARQUES JÚNIOR, 1997, p. 165).

Jurisprudência: É representada pelo conjunto das decisões judiciais em relação a determinado assunto ou emanadas de determinada corte ou instância de julgamento, bem como, por extensão, da documentação relativa ao processo de tomada dessas decisões. Tipos básicos: Ação; Sentença; Recurso; Acórdão (MARQUES JÚNIOR, 1997, p. 166).

Doutrina: É representada pelo conjunto da literatura técnica produzida por especialistas na área jurídica, publicada sob a forma de livros, teses, artigos de periódicos, trabalhos de congresso etc. Essa literatura, além de constituir espaço de análise, reflexão e discussão da legislação e da jurisprudência, apontando suas virtudes e imperfeições, tem também por objetivo facilitar a compreensão dos textos e documentos legais, servindo como embasamento teórico para a própria atuação jurídico-legislativa (MARQUES JÚNIOR, 1997, p. 166).

Nesta pesquisa, o enfoque é dado aos documentos que existem em maior quantidade em bibliotecas jurídicas de vários tipos (tribunais, escritórios de advocacia, departamentos jurídicos). São os livros e artigos de periódicos jurídicos (doutrina), em formato impresso ou digital.

Fujita (2017, p. 19) salienta que, “[...] quando lemos algum texto, sempre estamos prevendo encontrar algum aspecto ou padrão compatível aos nossos esquemas que nos ajude a compreendê-lo.”

Portanto, o reconhecimento de estruturas textuais de documentos favorece o processo inferencial da leitura documentária. Assim, quanto mais o leitor se familiariza com diferentes tipos de estruturas textuais, mais experiente e hábil se torna para ler variadas espécies de textos (FUJITA, 2017, p. 17).

A melhor forma de realizar uma análise segura e fiel de um documento se dá com base em sua estrutura. Os aspectos associados ao conhecimento prévio são os responsáveis por tal conhecimento. Desse modo, o profissional estará apto a realizar a leitura documentária de forma adequada à atividade, com base em estratégias metacognitivas de leitura.

Os livros e artigos de periódicos do domínio jurídico possuem uma estrutura textual diferenciada, considerando seus três tipos (legislação, jurisprudência e doutrina). Reis (2019), realizou estudo de leitura documentária de doutrina com base em estruturas textuais. A seguir, serão fornecidos conceitos de partes da estrutura textual de doutrina (livros e artigos de periódico), com base em Reis (2019), que analisou bibliotecários jurídicos por meio de PVIs e estudou diversas publicações da área do Direito, a NBR 6029 - Informação e documentação - Livros e folhetos, e na NBR 6022 - Informação e documentação - Artigo em publicação periódica científica impressa. Foram considerados os elementos citados nas NBR.

LIVRO

Capa: É uma parte bastante consultada por analistas de assunto e usuários. É o primeiro contato com o documento; muitas chamam atenção, devido às cores vivas e ilustrações. Primeiro contato com o “título” do documento, elemento mais consultado pelos profissionais, para iniciar a leitura documentária. Ocasionalmente, é possível encontrar informações inconsistentes com outras partes do livro, como número da edição ou subtítulo (alguns subtítulos da capa divergem dos da folha de rosto). Não é uma fonte de informação confiável.

Contracapa: Assim como a capa, é um dos primeiros elementos a ser consultado. O analista de assunto costuma pegar o livro, olhar a capa, virá-lo e olhar a contracapa. Alguns livros não possuem esse tipo de informação, sobretudo os livros antigos ou de capa dura (coleções). Quando presente no livro, contém informações breves sobre o conteúdo, autor ou coleção. Nessa parte, está sempre presente o código de barras com ISBN do livro. Em diversas ocasiões, o mesmo tipo de informação, a qual figuraria nessa parte, aparece na orelha do livro.

Orelha: Apresenta informações mais concisas do que as mostradas na contracapa, consistindo de informações breves sobre o livro, autores e coleção. Varia bastante de editora para editora.

Anverso da folha de rosto: Parte sempre consultada por analistas de assunto. Possui informações confiáveis, ao contrário da capa. Alguns livros trazem uma falsa folha de rosto, antes da folha de rosto original. Apresenta título, subtítulo (quando houver), edição (quando houver), editora, local de publicação e ano de publicação. Algumas possuem informações da coleção e sobre o acesso *online* ao livro (quando houver).

Verso da folha de rosto: Parte habitualmente consultada por analistas de assunto. Contém informações sobre a edição, publicação e autores. Seria o local correto para a ficha catalográfica, que é um elemento muitas vezes negligenciado pelas editoras de livros. Alguns livros possuem fichas com informações incorretas ou divergentes do anverso da folha de rosto. Em alguns casos, as editoras não incluem a ficha catalográfica, em seus livros. Alguns analistas de assunto costumam consultar os assuntos da ficha, após a análise de assunto do livro, para mera conferência.

Apresentação: Elemento que não aparece em todos os livros da área jurídica. Muitas estão relacionadas ao conteúdo da edição e aos autores atualizadores de conteúdo.

Prefácio: Parte com conteúdo semelhante à apresentação e notas de um livro. Varia de acordo com a preferência dos autores e editores. Frequentemente consultada por analistas de assunto.

Sumário: Parte sempre consultada pelos analistas de assunto. É considerada de extrema importância para a análise de assunto. Em alguns livros mais antigos, principalmente, mas não exclusivamente, pode ser nomeada de “índice”. Sua extensão varia, dependendo da quantidade e profundidade dos assuntos abordados. Alguns analistas de assunto fazem uma representação exaustiva dos termos representados no sumário, dependendo da política da biblioteca.

Capítulos - desenvolvimento do texto: Alguns analistas de assunto “pulam” essa parte. Em alguns casos, as informações fornecidas nos sumários já são suficientes para representar os principais assuntos do livro. Os analistas de assunto costumam consultar o desenvolvimento do livro, quando o sumário é curto ou inexistente. Assim como todas as partes mencionadas até agora, pouco difere a versão impressa da versão digital.

ARTIGO DE PERIÓDICO

Artigo de periódico impresso: Os artigos de periódicos impressos costumam ser padronizados, de acordo com as regras de cada revista. Cada periódico possui um padrão próprio, conforme as regras editoriais. Geralmente, são compostos por título, sumário e palavras-chave (nos idiomas que a revista exigir), e desenvolvimento do texto. O número de páginas dos artigos pode variar, e os analistas de assunto costumam consultar poucas páginas para a análise de assunto, principalmente a primeira e a segunda. Raramente consultam a conclusão ou considerações finais do artigo.

Artigo de periódico digital: Os artigos de periódicos digitais são estruturados da mesma forma que os artigos impressos. Muitos são publicados em meio digital e também em meio impresso. O que diferencia os dois formatos é o acesso: o acesso do artigo em papel se dá por meio da

compra do fascículo, o qual será organizado na biblioteca de acordo com a política. O acesso ao artigo digital é disponibilizado através de assinatura, e o tipo de acesso define se será possível fazer *download* do artigo ou somente consultá-lo na plataforma específica, durante a vigência do plano. A leitura documentária dos analistas de assuntos costuma ocorrer da mesma maneira para os dois tipos de artigo.

A leitura documentária do analista de assunto costuma ser focada em alguns pontos específicos. O formato (impresso ou digital) não afeta, de forma significativa, a leitura documentária do profissional. Os procedimentos de leitura e análise costumam ser os mesmos, quer em documentos impressos, quer aqueles em meio digital.

Com base nos resultados apresentados por Reis (2019), foi possível listar quais são as partes das estruturas textuais de doutrina mais consultadas pelos profissionais, parte da proposta da pesquisa:

Quadro 1 - Diretrizes para leitura documentária de livros da área jurídica.

EM LIVROS (ORDEM DE APRESENTAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 6029)

Parte externa: capa (título e autor), “contracapa” e orelhas.

Parte interna - elementos pré-textuais: folha de rosto (ficha catalográfica), sumário, prefácio;

Elementos textuais: introdução, partes do desenvolvimento.

Fonte: Reis (2019).

Quadro 2 - Diretrizes para leitura documentária de artigos da área jurídica.

EM ARTIGOS (ORDEM DE APRESENTAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 6022):

Elementos pré-textuais: título e subtítulo, resumo, palavras-chave;

Elementos textuais: introdução e desenvolvimento.

Fonte: Reis (2019).

Os conceitos enfocados nesta seção evidenciam que a leitura documentária, com abordagem voltada para o domínio jurídico, permite

que o indexador seja guiado pela estrutura textual dos documentos, proporcionando uma análise de assunto produtiva de doutrina.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vários processos compõem a organização do conhecimento, e podemos destacar a leitura documentária como fase inicial da indexação. O processo de indexação é iniciado com a análise de assunto. É por meio da leitura documentária, para a análise de assunto, que se torna possível conhecer o *aboutness* de um documento. Diversos elementos concernentes ao processo inferencial, como conhecimento prévio, domínio específico de atuação, estratégias próprias, prática e experiência profissional foram considerados. Concluiu-se que, com relação à leitura documentária, a singularidade do bibliotecário como leitor é determinante para o sucesso do processo. Este deverá fazer uso de toda sua bagagem teórica e prática, na criação de estratégias que sejam eficazes para os objetivos de sumarização.

O Direito possui diversas ramificações, exigindo alta especialização dos bibliotecários. Acredita-se que a especialização do bibliotecário em leitura documentária acontece com a prática deliberada, durante sua experiência, e raramente haverá orientação específica, na etapa de formação. O domínio jurídico, exige que o analista de assunto seja altamente especializado.

Bibliotecários experientes conhecem diversas áreas do Direito, possuem estratégias de leitura mais do que adequadas ao processo de leitura documentária e reconhecem diferentes estruturas textuais com muita facilidade. O resultado é uma análise de assunto para indexação com qualidade e sob medida, para os usuários específicos do domínio jurídico.

Esta pesquisa contribui diretamente para a leitura documentária, na Biblioteconomia jurídica, especificamente de doutrina, no sentido de apresentar, de forma sucinta sugestões de procedimentos para leitura documentária de doutrina.

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6022*: Informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6029*: informação e documentação: livros e folhetos: apresentação. Rio de Janeiro, 2006.
- BAPTISTA, S. G *et al.* O perfil do bibliotecário que atua na área jurídica: relato de pesquisa. *Revista Ibero-americana de Ciência da Informação*: RICLI, Brasília, v. 1, n. 2, p. 151-174, jul./dez. 2008. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12986/1/ARTIGO_PerfilBibliotecarioArea.pdf. Acesso em: 14 jan. 2019.
- BARROS, L. V. Uma leitura sobre a Biblioteconomia Jurídica no Brasil e em países selecionados: contribuições, particularidades, semelhanças e diferenças. *Cadernos de Informação Jurídica*, Brasília, v. 3, n. 1, p. 176-216, jan. 2016. Disponível em: <http://www.cajur.com.br/index.php/cajur/article/view/87>. Acesso em: 21 jun. 2018.
- BETIOLI, A. B. *Introdução ao direito*: lições de propedêutica jurídica tridimensional. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- CAVALCANTI, M. C. *I-n-t-e-r-a-ç-ã-o leitor-texto*: aspectos de interpretação pragmática. Campinas: UNICAMP, 1989.
- CHAUMIER, J. Indexação: conceito, etapas, instrumentos. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, São Paulo, v. 21, n.1/2, p. 63-79, jan./jun. 1988.
- CHU, C. M.; O'BRIEN, A. Subject analysis: the critical first estage in indexing. *Journal of Information Science*, Amsterdam, v. 1, n. 19, p. 439-454, 1993.
- CINTRA, A. M. M. Elementos de lingüística para estudos de indexação. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 12, n. 1, p. 5-22, 1983.
- CUNHA, P. F. da; DIP, R. *Propedêutica jurídica*: uma perspectiva jusnaturalista. Campinas: Millennium, 2001.
- DUARTE, E. A. Processos de indexação e análise de assunto: uma abordagem baseada na avaliação dos fatores intervenientes nestes processos. *Biblionline*, João Pessoa, v. 3, n. 2, p. 1-7, 2007. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/biblio/article/view/1911>. Acesso em: 14 jan. 2019.
- FERREIRA, A. C. *Análise de assunto da informação jurídica*: proposta de um modelo de leitura técnica de acórdãos no contexto do controle externo. 2017. Dissertação (Mestrado em Gestão e Organização do Conhecimento) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/BUBD-AX2JM6>. Acesso em: 20 dez. 2018.

FUJITA, M. S. L. A identificação de conceitos no processo de análise de assunto para indexação. *Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Campinas, v. 1, n. 1, p. 60-90, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/2089>. Acesso em: 14 jan. 2019.

FUJITA, M. S. L. A leitura documentária e o processo de compreensão do indexador: memorial de investigação científica. In: FUJITA, M. S. L.; NEVES, D. A. de B.; DALEVEDOVE, P. R. (org.). *Leitura documentária: estudos avançados para a indexação*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017. p. 15-50. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/leitura-documentaria---ebook.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2019.

FUJITA, M. S. L. A leitura documentária na perspectiva de suas n variáveis: leitor-texto-contexto. *DataGramZero*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 4, p. 1-27, 2004. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/article/view/0000007547/f439490af520c6a64bbdd99c4a74f163/>. Acesso em: 14 jan. 2019.

GIASSON, J. *A compreensão na leitura*. Lisboa: Asa, 1993.

GUINCHAT, C.; MENU, M. *Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação*. 2. ed. rev. aum. Brasília: MCT/CNPq/IBICT, 1994. E-book. Disponível em: <http://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/1007/1/Introdu%C3%A7%C3%A3o%20geral%20%C3%A0s%20ci%C3%A7%C3%A2ncias%20e%20t%C3%A9cnicas%20da%20informa%C3%A7%C3%A3o%20e%20documenta%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2019.

HJØRLAND, B. Towards a Theory of Aboutness, Subject, Topicality, Theme, Domain, Field, Content . . . and Relevance. *Journal of the American Society for Information Science and Technology*, Hoboken, v. 52, n. 9, p. 774-778, 2001. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/asi.1131>. Acesso em: 14 jan. 2019.

HUTCHINS, W. J. On the problem of 'Aboutness' in document analysis. *Journal Of Informatics*, Norwich, v. 1, n. 1, p. 17-35, abr. 1977. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/e9b9/28aa2aacfe2a1eddd864dc34cabdbd1dc7.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2019.

KATO, M. A. *No mundo da escrita: uma perspectiva psicolinguística*. 5. ed. São Paulo: Ática, 1995. (Fundamentos).

KLEIMAN, A. *Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura*. 7. ed. Campinas: Pontes, 2000.

KOCH, I. V. *O texto e a construção dos sentidos*. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

LANCASTER, F. W. *Indexação e resumos: teoria e prática*. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

LIVINGSTON, J. A. A. *Metacognition: an overview*, 1997. Disponível em: <http://www.gse.buffalo.edu/fas/shuell/cep564/Metacog.htm>. Acesso em: 10 set. 2018.

- LOUREIRO, R. C. C. A especialidade do Bibliotecário jurídico: bases para uma interação com o usuário operador do Direito. *E-gov UFSC*, Florianópolis, 2005. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/especialidade-do-bibliotec%C3%A1rio-jur%C3%ADdico-bases-para-uma-intera%C3%A7%C3%A3o-com-o-usu%C3%A1rio-operador-do>. Acesso em: 18 jan. 2019.
- MAI, J-E. The concept of subject in a semiotic light. In: SCHWARTS, C.; RORVIG, M. (ed.). *Digital collections: implications for users, funders, developers and maintainers*. Medford, NJ: Information Today, 1997a. p. 54-64. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/234593922_The_Concept_of_Subject_in_a_Semiotic_Light. Acesso em: 18 jan. 2019.
- MAI, J-E. The concept of subject: on problems in indexing. In: McILWAINE, I. C. (ed.). *Knowledge organization for information retrieval: 6th International Study Conference on Classification Research*. The Hague: FID, 1997b. p. 60-67.
- MARQUES JÚNIOR, A. M. Fontes de informação jurídico-legislativas. *Perspect. Cienc. Inf.*, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 163-174, jul. 1997. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/download/630/419>. Acesso em: 18 jan. 2019.
- MENDES, R. R. Conhecimentos básicos sobre o bibliotecário jurídico: ferramentas e fontes da informação. *Rorg*, Rio Grande, p. 1-19, nov. 2010. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/handle/1/5952>. Acesso em: 05 out. 2017.
- MIRANDA, A. C. C. de; MIRANDA, E. S. de. Fontes de informação jurídica. *Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Santa Catarina, v. 22, n. 50, p. 76-90, dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2017v22n50p76/34698>. Acesso em: 01 out. 2017.
- NAVES, M. M. L. Análise de assunto: concepções. *Revista de Biblioteconomia de Brasília*, Brasília, v. 20, n. 2, p. 215-226, jul./dez. 1996. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/article/view/0000004670/d141075e3da6cf9d44b3e45ed7587c89/>. Acesso em: 18 fev. 2019.
- NAVES, M. M. L. Estudo de fatores interferentes no processo de análise de assunto. *Perspect. Cienc. Inf.*, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 189-203, jul./dez. 2001. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/428>. Acesso em: 18 fev. 2019.
- NEVES, D. A. de B. Leitura e Metacognição: uma experiência em sala de aula. *R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.*, Florianópolis, n. 24, p. 1-9, 2. sem. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2007v12n24p1/405>. Acesso em: 18 fev. 2019.
- NEVES, D. A. de B.; DIAS, E. W.; PINHEIRO, A. M. V. Uso de estratégias metacognitivas na leitura do indexador. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 35, n. 3, p. 141-152, 01 set. 2006. Disponível em: http://www.brapci.inf.br/_repositorio/2010/02/pdf_de6be734db_0008103.pdf. Acesso em: 18 fev. 2019.

- PASSOS, E. J. L. O apoio da Biblioteconomia Jurídica à Comissão de Juristas que elaborou o Anteprojeto de Código de Processo Penal. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 183, n. 46, p.47-53, set. 2009. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/194930>. Acesso em: 24 jul. 2018
- PASSOS, E. J. L. O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 23, n. 3, p. 363-368, set./dez. 1994. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/537>. Acesso em: 18 fev. 2019.
- PASSOS, E. J. L.; BARROS, L. V. *Fontes de informação para pesquisa em direito*. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.
- REALE, M. *Lições preliminares de direito*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. E-book. Disponível em: https://aprender.ead.unb.br/pluginfile.php/40071/mod_resource/content/1/Livro%20Miguel%20Reale. Acesso em: 20 maio 2018.
- REIS, D. M. A. *A leitura documentária de bibliotecários jurídicos: um estudo realizado a partir de aspectos da semiose e teoria da inferência observados na estrutura textual de doutrina*. 2019. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista, Marília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/181849>. Acesso em: 08 maio 2019.
- REIS, D. M. A. *et al.* Tratamento descritivo e temático da informação: recomendações para estudos sobre aspectos semióticos na criação de registros bibliográficos. *Revista Ibero-americana de Ciência da Informação: RICI*, Brasília, v. 11, n. 1, p. 42-58, jan. 2018. Quadrimestral. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/25461>. Acesso em: 02 fev. 2018.
- SILVA, A. G. *Leitura documentária das fontes de informação jurídica*. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-31082015-113702/en.php>. Acesso em: 26 fev. 2018.
- SILVA, de P. *Vocabulário jurídico*. 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- SOUZA, S. T. de. *A caracterização do documento jurídico para a organização da informação*. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/ECIC-9CAHBP>. Acesso em: 5 mai. 2018.
- TERRA, A. L. Processos cognitivos na leitura documental: o que faz o indexador quando lê?. In: FUJITA, M. S. L.; NEVES, D. A. de B.; DAL'EVEDOVE, P. R. (org.). *Leitura documentária: estudos avançados para a indexação*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017. p. 51-67. Disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/leitura-documetnaria---ebook.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2018.